

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 20/03/2019

Presidente

REQUERIMENTO Nº 44/2019

Senhor Presidente,


O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal e a Sra. Silvana Soares de Souza, Secretária Municipal de Saúde,

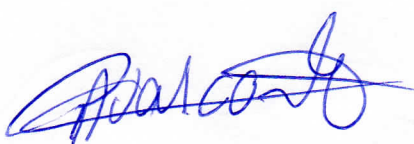
REQUERENDO-LHE: Um espaço apropriado para o atendimento médico na localidade de Nova Fortaleza.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, pela falta de acessibilidade e de espaço para o atendimento médico na localidade, tendo em vista que os atendimentos eram realizados na residência de uma moradora da comunidade.

Guaramiranga, 14 de Março de 2019.

Francisco Gleison Farias Costa
PRESIDENTE


Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO


PAULO ALBERTO CAVALCANTE
VEREADOR – PROPONENTE

Rua Raimundo Nonato da Costa, 021. CEP: 62766 000. Centro – Guaramiranga – Ceará. Fone/Fax: 85 – 33211448.

www.camaraguaramiranga.ce.gov.br

E-mail: camara.guaramiranga@gmail.com/CNPJ: 74.128.646/0001-95